

# Cooperativa Agroindutrial de Varginha Ltda.

Armazéns Gerais Minasul

Rua João Alves de Miranda S/N, Galpão 02 - Bairro Vila Paiva - Varginha/MG

CEP: 37018-070

CNPJ:25.863.341/0009-79 - Inscrição Estadual: 707.047.486.0931

## Warrant Agropecuário

WA

Sujeito à Lei nº 9.973 de 29/05/00, à  
Lei 5.764 de 16/12/71 e à Lei  
11.076/04

Título Nº : 0122/2021

Livro Nº : 001

### Depositante (Credor)

Razão Social : MINASUL FICHA COFFEECOIN

Endereço: Avenida Dinamarca, 01 , Industrial JK, 37062470

Cidade / UF Varginha / MG

CNPJ/CPF: 25.863.341/0001-11

IE: 7070474860931

Entregaremos contra a apresentação deste Warrant Agropecuário - WA e do respectivo Certificado de Depósito Agropecuário - CDA ao depositante acima especificado, ou à sua ordem, o produto abaixo.


"Este WA é título de crédito e representa promessa de pagamento em dinheiro que confere direito de penhor sobre o CDA correspondente, assim como sobre o produto nele descrito."

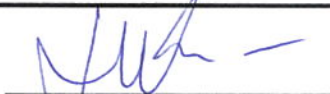
Local do Armazenamento : Rua João Alves de Miranda S/N, Galpão 02 - Bairro Vila Paiva - Varginha/MG

AVISOS IMPORTANTES (Art. 15 da Lei 11.076/2004) É obrigatório o registro deste WA e do respectivo CDA em sistema de registro e de liquidação financeira administrado por entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil pelo depositante, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão. Vencido este prazo, sem o cumprimento da providência de registro, deverá o depositante comparecer em nossa unidade armazenadora para cancelá-los e substituí-los por novos ou por recibo de depósito.  Declaramos que a unidade armazenadora de depósito do produto, atende aos requisitos mínimos para prestação dos serviços de armazenagem estabelecidos pela Instrução Normativa nº 32, de 12.11.2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	LOTES	Qtd. Volumes	Peso Bruto Kgs	Peso Liq. Kgs	PRODUTO Descrição / Especificação
	laudo	1.000	60.150,00	60.000,00	Café cru em grãos arábica, beneficiado.  Safrá 2020/2021
<b>Total</b>	1.000	60.150,00	60.000,00	<b>Acondicionamento:</b> BIG BAGS	
Recebimento do produto :	07/07/2021			Prazo de Depósito: 07/07/2021 a 15/06/2022	
<b>Despesas:</b> todas as despesas referente a armazenagem destes produtos são calculadas de acordo com a tabela de serviços do depositário, vigente (registrada na Jucemg). São de responsabilidade do: <input checked="" type="checkbox"/> Depositante <input type="checkbox"/> Endossatário Periodicidade da Cobrança: Mensal					
<b>Seguradora: Allianz Seguros - Apólice - 1800001724326 - Venc. : 29/07/2021</b> Os produtos declarados neste Certificado de Depósito Agropecuário estão seguradas pela cotação do dia do Centro do Comércio de Café do Estado de Minas Gerais. Valor máximo segurado R\$ 60.000.000,00					

Declaramos estar o produto depositado a que se refere este título e correspondente Certificado de Depósito Agropecuário segurado contra incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval, alagamento, inundaçãõ, furaçãõ, ciclone, tornado, granizo, quedas de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos terrestres e fumaça e quaisquer intempéries que destruam ou deteriorem o produto depositado acima acolhido em depósito.

Varginha, (MG) 07 de Julho de 2021


  
Guilherme Salgado Rezende  
Fiel Depositário do Armazém  
CPF: 906.870.356-00

  
José Marcos Rafael Magalhães  
Diretor Presidente  
CPF: 249.789.736-00

**DECLARAÇÃO DO DEPOSITANTE**

O DEPOSITANTE declara que: (i) o Produto agropecuário descrito e caracterizado no CDA correspondente a este Título é de sua propriedade; (ii) outorga, em caráter irrevogável, poderes ao DEPOSITARIO para a transferência da propriedade do Produto agropecuário ao endossatário ("CREDOR FINAL") do Certificado de Depósito Agropecuário correspondente; (iii) conhece e aceita todas as condições do referido depósito, previamente anunciadas e as que se detalham neste documento; e (iv) o Produto agropecuário ora empenhado em garantia em decorrência da emissão do presente Warrant Agropecuário encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer outros ônus, especialmente: (a) não está comprometido em outras operações mercantis similares; (b) não está vinculado a quaisquer financiamentos concedidos anteriormente ao seu depósito com outros agentes financeiros ou mercantis; e (c) não está gravado por ônus de qualquer natureza, inclusive em pagamento de arrendamentos ou aluguéis.

  
Assinatura do DEPOSITANTE

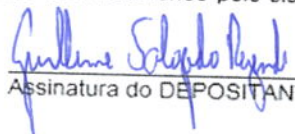
  
Assinatura do DEPOSITANTE

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de Credor deste Título, autorizo, em caráter irrevogável e irretirável, ao Sistema de Registro e de Liquidação Financeira onde será registrado este título a, em caso de não pagamento de dívida assumida com a negociação deste Warrant Agropecuário, que seja efetuada a venda do seu correspondente CDA mediante leilão em bolsa de mercadorias, nas seguintes condições:

- a) leiloar por 4 (quatro) dias úteis, contados a partir do 2º dia útil do vencimento da dívida constante deste WA;
- b) caso o CDA não seja vendido no prazo de 4 dias úteis retro, este será transferido pelo sistema de registro para o credor do WA pelo valor da dívida.

  
Assinatura do DEPOSITANTE

  
Assinatura do DEPOSITANTE

**ENDOSSO-MANDATO**

O DEPOSITANTE entrega este Warrant Agropecuário a \_\_\_\_\_, CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ ("CUSTODIANTE"), para guarda em custódia, registro em sistema de registro e de liquidação financeira (nos termos do artigo 15, § 1º da Lei n.º 11.076/04), baixa do sistema de registro e endosso cartular ao credor informado pelo sistema de registro (nos termos do artigo 15, § 2º e artigo 21 da Lei n.º 11.076/04)

Local e data do endosso-mandato: \_\_\_\_\_

  
Assinatura do DEPOSITANTE

  
Assinatura do DEPOSITANTE

Protocolo do CUSTODIANTE: Recebido em \_\_\_\_\_

Assinatura do CUSTODIANTE \_\_\_\_\_

**ENDOSSO AO CREDOR FINAL**

O CUSTODIANTE transfere por endosso este Warrant Agropecuário em favor de \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ ("CREDOR FINAL"), nos termos estabelecidos pelo Endosso-Mandato acima efetuado pelo DEPOSITANTE em favor do CUSTODIANTE e em cumprimento ao artigo 15, § 2º e artigo 21 da Lei n.º 11.076/04.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do CUSTODIANTE \_\_\_\_\_

Assinatura do CUSTODIANTE \_\_\_\_\_

# Cooperativa Agroindustrial de Varginha Ltda.

Minasul Armazéns Gerais

Rua João Alves de Miranda S/N, Galpão 02 - Bairro Vila Paiva - Varginha/MG

CEP: 37018-070

CNPJ:25.863.341/0009-79 - Inscrição Estadual: 707.047.486.0931

## Certificado de Depósito

### Agropecuário - CDA

Sujeito à Lei nº 9.973 de 29/05/00,  
à Lei 5.764 de 16/12/71 e à Lei  
11.076/04

Título Nº : 0122/2021

Livro Nº : 001

#### Depositante (Credor)

Razão Social : MINASUL FICHA COFFEECOIN

CNPJ/CPF: 25.863.341/0001-11

Endereço: Avenida Dinamarca, 01, Industrial JK, 37062470

IE: 7070474860931

Cidade / UF Varginha / MG

Entregaremos contra a apresentação deste Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e do respectivo Warrant Agropecuário - WA ao depositante acima especificado, ou à sua ordem, o produto abaixo.

"Este CDA representa a promessa de entrega de produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, depositados em conformidade com a Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000."

Local do Armazenamento : Rua João Alves de Miranda S/N, Galpão 02 - Bairro Vila Paiva - Varginha/MG

#### AVISOS IMPORTANTES (Art. 15 da Lei 11.076/2004)


É obrigatório o registro deste CDA e do respectivo WA em sistema de registro e de liquidação financeira administrado por entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil pelo depositante, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão. Vencido este prazo, sem o cumprimento da providência de registro, deverá o depositante comparecer em nossa unidade armazenadora para cancelá-los e substituí-los por novos ou por


Declaramos que a unidade armazenadora de depósito do produto, atende aos requisitos mínimos para prestação dos serviços de armazenagem estabelecidos pela Instrução Normativa nº 32, de 12.11.2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

LOTES	Qtd. Volumes	Peso		PRODUTO Descrição / Especificação
		Bruto Kgs	Liq. Kgs	
laudo	1.000	60.150,00	60.000,00	Café cru em grãos arábica, beneficiado.  Safra 2020/2021
<b>Total</b>	1.000	60.150,00	60.000,00	<b>Acondicionamento:</b> BIG BAGS
Recebimento do produto :			07/07/2021	Prazo de Depósito: 07/07/2021 a 15/06/2022
<b>Despesas:</b> todas as despesa referente a aramazenagem deste produto são calculadas de acordo com a tabela de serviços do depositário, vigente (registrada na Jucemg). são de responsabilidade do: X Depositante Endossatário Periodicidade da Cobrança: Mensal				
<b>Seguradora: Allianz Seguros - Apólice - 1800001724326 - Venc. : 29/07/2021</b> Os produtos declarados neste Certificado de Depósito Agropecuário estão seguradas pela cotação do dia do Centro do Comércio de Café do Estado de Minas Gerais. Valor máximo segurado R\$ 60.000.000,00				

Declaramos estar o produto depositado a que se refere este título e correspondente Warrant Agropecuário segurado contra incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval, alagamento, inundação, furação, ciclone, tornado, granizo, quedas de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos terrestres e fumaça e quaisquer intempéries que destruam ou deterioreem o produto depositado acima acolhido em depósito.

Varginha, (MG) 07 de Julho de 2021

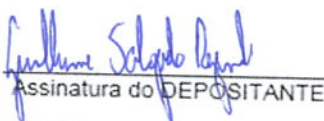
  
Guilherme Salgado Rezende  
Fiel Depositário do Armazém  
CPF: 906.870.356-00

  
José Marcos Rafael Magalhães  
Diretor Presidente  
CPF: 249.789.736-00

**DECLARAÇÃO DO DEPOSITANTE**

O DEPOSITANTE declara que: (i) o Produto agropecuário descrito e caracterizado neste documento é de sua propriedade; (ii) outorga, em caráter irrevogável, poderes ao DEPOSITARIO para a transferência da propriedade do Produto agropecuário ao endossatário ("CREDOR FINAL") do Certificado de Depósito Agropecuário correspondente; (iii) conhece e aceita todas as condições deste depósito previamente anunciadas e as que se detalham neste documento; e (iv) o Produto agropecuário ora empenhado em garantia do Warrant Agropecuário correspondente encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer outros ônus, especialmente: (a) não está comprometido em outras operações mercantis similares; (b) não está vinculado a quaisquer financiamentos concedidos anteriormente ao seu depósito com outros agentes financeiros ou mercantis; e (c) não está gravado por ônus de qualquer natureza, inclusive em pagamento de arrendamentos ou aluguéis.

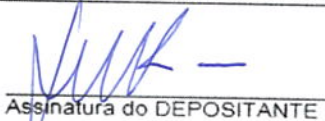
  
Assinatura do DEPOSITANTE

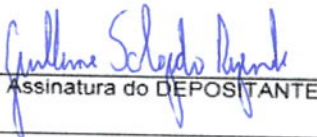
  
Assinatura do DEPOSITANTE

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de DEPOSITANTE e CREDOR do presente título, autorizo, em caráter irrevogável e irretroatável ao Sistema de Registro e de Liquidação Financeira onde será registrado o presente título a, em caso de não pagamento de dívida assumida com a negociação do correspondente Warrant Agropecuário, que seja efetuada a venda deste CDA em leilão em bolsa de mercadorias, nas seguintes condições:

- a) leiloar por 4 (quatro) dias úteis, contados a partir do 2º dia útil do vencimento da dívida do WA;
- b) caso o CDA não seja vendido no prazo de 4 dias úteis, este será transferido pelo sistema de registro ao credor do correspondente WA, pelo valor da dívida.

  
Assinatura do DEPOSITANTE

  
Assinatura do DEPOSITANTE

**ENDOSSO-MANDATO**

O DEPOSITANTE entrega este Certificado de Depósito Agropecuário a \_\_\_\_\_ ("CUSTODIANTE"), CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ para guarda em custódia, registro em sistema de registro e de liquidação financeira (nos termos do artigo 15, § 1º da Lei n.º 11.076/04); baixa do sistema de registro e endosso cartular ao credor informado pelo sistema de registro (nos termos do artigo 15, § 2º e artigo 21 da Lei n.º 11.076/04).  
Local e data do endosso-mandato: \_\_\_\_\_

  
Assinatura do DEPOSITANTE

  
Assinatura do DEPOSITANTE

Protocolo do  
CUSTODIANTE:

Recebido em \_\_\_\_\_

Assinatura do CUSTODIANTE

**ENDOSSO AO CREDOR FINAL**

O CUSTODIANTE transfere por endosso este Certificado de Depósito Agropecuário em favor de \_\_\_\_\_ com sede em \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ ("CREDOR FINAL"), nos termos estabelecidos pelo Endosso-Mandato acima efetuado pelo DEPOSITANTE em favor do CUSTODIANTE e em cumprimento ao artigo 15, § 2º e artigo 21 da Lei n.º 11.076/04.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do CUSTODIANTE

Assinatura do CUSTODIANTE